

Ofício nº 4377/2019-GAPRE

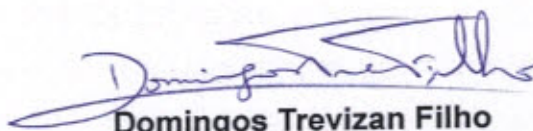
Maringá, 10 de dezembro de 2019.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 727/2019 apresentado pelo Vereador **William Charles Francisco de Oliveira** para informar de há possibilidade de adaptar toda a frota municipal de ambulâncias e de veículos destinados ao transporte escolar com rampas para acesso de pessoas com deficiência, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Educação.

Em complementação ao solicitado, a Secretaria Municipal de Saúde informa que as ambulâncias são de uso exclusivo para pessoas acamadas e no caso das vans, no momento da aquisição de novos veículos, poderá ser solicitado veículos adaptados com plataforma elevatória para cadeirantes.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Parecer nº. 125/2019-SEDUC

Maringá, 24 de junho de 2019.

Para: GAPRE

Assunto: Processo nº 37038/2019 – Requerimento nº 727/2019 – Requer que informe para fins de esclarecimento público *“se há possibilidade de adaptar toda a frota municipal de ambulâncias e veículos destinados ao transporte escolar com rampas para acesso de pessoas com deficiência, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade; bem como declinar o custo para execução de tal medida considerando a frota municipal existente”*.

Interessado: Vereador William Charles Francisco de Oliveira.

Senhor Chefe de Gabinete,

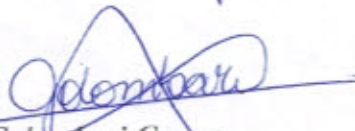
Em atenção ao Processo nº 37038/2019, originado pelo Requerimento nº 727/2019, informamos que a frota da Secretaria Municipal de Educação possui 13 ônibus adaptados e 03 micro-ônibus para atendimento, sendo esses veículos suficientes para atender a demanda.

Sendo só o que se apresenta para o momento, agradeço a atenção e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,


Paulo Roberto Coluci Pompeu
Diretor Administrativo

Ciente:


Gisele Colombari Gomes
Secretária Municipal de Educação